



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DEZEMBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 325/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O de suas atribuições legais, e em atenção ao
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE que dispõe o art. 59 da Lei Orgânica
SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso Municipal, faz saber FAZ SABER que a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DEZEMBRO DE 2023

Câmara Municipal, aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 389.784,25 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas do AFM- Apoio Financeiro aos Municípios e Cota-Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022.

§ 1º - As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

02.010 Gabinete do Prefeito

Rubrica: 04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito

Elementos de Despesas:

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil..... R\$ 26.120,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

Rubrica: 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento

Elementos de Despesas:

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoal Civil..... R\$ 32.110,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal

02.030 Secretaria de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DEZEMBRO DE 2023

04 123 2002 2008 **Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças**

Elementos de Despesas:

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 7.520,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 141.754,06

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 3.556,60

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal

02.040 Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo

Rubrica: 15 122 2002 2010 **Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo**

Elementos de Despesas:

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 90.000,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal

02.050 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rubrica: 20 606 2002 2011 **Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Elementos de Despesas:

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 24.000,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DEZEMBRO DE 2023

02.070 Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

Rubrica: 13 392 1005 2036 **Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer**
Elementos de Despesas:

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 1.320,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal

02.100 Secretaria de Assistência Social **Rubrica**08 243 1004 2048 **Manutenção do Conselho Tutelar**

Elementos de Despesas:

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 5.280,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal

02.100 Secretaria de Assistência Social **Rubrica:**08 244 1004 2050 **Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social**

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 18.000,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal

02.110 Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica: 08 244 1004 2056 **Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços,Programas e Projetos do**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DEZEMBRO DE 2023

SUAS, Família Acolhedora, entre outros, com recursos próprios do Município.

Elementos de Despesas:

3190.04 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 2.000,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal

02.120 Controladoria Geral do Município

Rubrica: 04 124 2002 2066 Manutenção da Controladoria Geral do Município.

Elementos de Despesas:

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 4.000,00

Fonte: 17110000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal

02.030 Secretaria de Finanças

Rubrica: 04 123 2002 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças

Elementos de Despesas:

3390.35 – Serviços de Consultoria.....
..... R\$ 14.000,00

3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$ 3.0000,00

3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$ 3.474,17

Fonte: 15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Finalidade: Liquidação das despesas de pessoal

02.060 Secretaria de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DEZEMBRO DE 2023

Rubrica: 12 361 1001 2020 **Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários**

Elementos de Despesas:

3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$ 5.000,00

3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$ 3.530,89

Fonte: 15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Finalidade: Liquidação das despesas de prestação de serviços.

02.080 Secretaria de Saúde

Rubrica:10 301 1002 2038 **Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde**

3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$ 3.000,00

3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$ 2.118,53

Fonte: 15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Finalidade: Liquidação das despesas de prestação de serviços

Art. 2º - Para a cobertura do Créditos autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar os referidos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DEZEMBRO DE 2023

bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB,
em 15 de Dezembro de 2023.

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

**(Artigo 16, I, Lei Complementar nº
101/2000)**

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 389.784,25 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas do AFM- Apoio Financeiro aos Municípios e Cota-Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DEZEMBRO DE 2023

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão do excesso de arrecadação apurado para o exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois as despesas emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois as despesas de custeio emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB,
em 15 de Dezembro de 2023

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Municipal
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 389.784,25 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas do AFM- Apoio Financeiro aos Municípios e Cota-Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022.

FONTE:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes Recursos não vinculados da compensação de impostos e Demais Transferências



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 15 DEZEMBRO DE 2023

Obrigatórias não Decorrentes de de Crédito Especial para esse fim
Repartições de Receitas. autorizado.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de SANTA INÊS, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura

Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB,
em 15 de Dezembro de 2023

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Municipal